

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1283

**SÚMULA:** Decreta luto oficial

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do servidor municipal Sr. **CARLOS OSNI ROQUE**;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto oficial por três dias, hasteando-se a Bandeira do Município a meio mastro.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal